



# Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Carlos Amaral dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)  
Processo n. 026/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de administrativo, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Prestação de serviços especializados de remoção do piso antigo, regularização de contrapiso, assentamento de novo revestimento cerâmico tipo porcelanato, bem como a pintura do almoxarifado da Câmara Municipal de Trabiju, incluindo toda a mão de obra necessária para execução completa dos serviços.

II - Justificativa: A reforma dos setores internos da Câmara Municipal tornou-se indispensável devido ao desgaste natural do piso existente, que apresenta, conforme anexo, descascamento da tinta piso utilizada, bem como trincas, desníveis, levantamento de peças e perda estrutural, afetando diretamente a segurança, a circulação de pessoas e a funcionalidade do plenário, auditório e sala de reuniões.

No caso do almoxarifado, o ambiente exige tratamento, pintura e adequação, visto que sua conservação é essencial para atender aos requisitos mínimos de higiene, organização e preservação dos materiais ali guardados.



# Câmara Municipal de Trabiju

## ESTADO DE SÃO PAULO

Por se tratar de serviço técnico especializado que requer profissionais habilitados, ferramentas apropriadas e execução padronizada, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir qualidade, durabilidade e segurança da obra.

### III - Escopo dos Serviços:

A empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra e os equipamentos necessários para os seguintes serviços:

- Plenário, auditório e sala de reuniões: Troca de pisos de uma área de aproximadamente 130 m<sup>2</sup>; Remoção e descarte adequado do revestimento antigo; Regularização de contrapiso quando necessário; Assentamento do revestimento cerâmico tipo porcelanato (material fornecido pela Câmara); Colocação de niveladores e rejuntamento; Instalação de três soleiras fornecidas pela Câmara; Limpeza e entrega final do local em condições de uso.

- Pintura do almoxarifado: Remoção e descarte adequado do revestimento antigo; Regularização de contrapiso quando necessário; Assentamento do revestimento cerâmico tipo porcelanato (material fornecido pela Câmara); Lixamento e preparação das superfícies; Aplicação de selador acrílico; Aplicação de tinta branca nas paredes; Acabamento, limpeza e entrega pronta para uso.

### IV - Quantidades e valor a ser estimado:

Item	Descrição dos Serviços	VALOR TOTAL
1	Os serviços a serem executados compreendem a remoção do piso existente em área estimada de 130 m <sup>2</sup> , a regularização do contrapiso na mesma metragem, o assentamento de novo revestimento cerâmico tipo porcelanato em 130 m <sup>2</sup> , a instalação de 3 (três) soleiras, a execução do rejuntamento em toda a área assentada, bem	R\$ 0,00



# Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

	como a pintura completa do almoxarifado, incluindo aplicação de selador e duas demãos de tinta.	
--	---	--

IV - Fundamento Legal: Estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

## V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim ( ) Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? ( )Sim (X) Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? ( ) Sim (X) Não.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? ( ) Sim (X) Não. Estima-se que o valor não ultrapassará.

VII. A previsão estimada de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços é de 05/12/2025 a 20/12/2025.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 19 de novembro de 2025.

**KAIO FRANCISCO DA SILVA**  
**Formalizador de demanda**  
**Câmara Municipal de Trabiju**